



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

Fone/Fax: (18) 3998-1209 - E-mail: camarajr@camarajr.sp.gov.br

Rua Benedito Soares Marcondes, 300-F - CEP 19.680-017 - JOÃO RAMALHO - SP
C.N.P.J.: 48.807.408/0001-04

TERMO ADITIVO Nº 02 CONTRATO 02/2021

Pelo presente instrumento particular, presentes as partes, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO**, - C.N.P.J. nº 48.807.408/0001-04, com Sede à Rua Benedito Soares Marcondes, 300, em João Ramalho, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal **JOSÉ APARECIDO BORGES DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 12.732.615 SSP/SP, e do CPF nº 111.668.908-13, residente e domiciliado nesta cidade de João Ramalho, Comarca de Quatá, Estado de São Paulo e de outro lado a Empresa **CAMPAG INFORMATICA LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 57.325.326/0001-06, com Sede na Avenida Washington Luiz, nº 2536, Sala 901, na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu representante legal, o Senhor **VALTER CAMPAGNOLO**, portador do RG. nº 5.194.989 SSP/SP, e do CPF nº 604.450.098-53, residente e domiciliado a Rua Luiz Antonio Pinheiro, nº 662, na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, formalizam entre si o presente Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 02/2021, consoante as seguintes cláusulas e condições.

OBJETO

Locação e manutenção dos softwares: Controle de Patrimônio, Contabilidade/Orçamento/Tesouraria e Folha de Pagamento, Sistema de Transparência e Hospedagem (Link Servidor Web IMB, conforme Edital da Carta Convite nº 01/2021 e Servidor Nuvem.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, (período de 01/04/2023 à 31/03/2024) o prazo de vigência do contrato nº 002/2021, conforme disposto no inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93 e pelo mesmo período, os serviços de hospedagem dos sistemas em Servidor Nuvem.

DO VALOR DO CONTRATO

O valor do presente instrumento já considerada a correção nos valores dos sistemas pelo índice do INPC dos últimos doze meses (5,47%), conforme previsto no Contrato 02/2021, é o seguinte:
Valor Global dos Sistemas (anual):- R\$ 28.745,09 (Vinte e oito mil, setecentos e quarenta e cinco reais e nove centavos), em 12 parcelas mensais de R\$ 2.395,42 (Dois mil, trezentos e noventa e cinco reais e quarenta e dois centavos).

Hospedagem em Servidor Nuvem, valor anual:- R\$ 5.062,56 (Cinco mil, sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), em 12 parcelas mensais de R\$ 421,88 (Quatrocentos e vinte e um reais e oitenta e oito centavos).

Valor Total Anual:- R\$ 33.807,65 (Trinta e três mil, oitocentos e sete reais e sessenta e cinco centavos)
Valor Total Mensal:- R\$ 2.817,30 (Dois mil, oitocentos e dezessete reais e trinta centavos)

Ficando mantidas as demais cláusulas e condições anteriormente estabelecidas e por estarem de pleno acordo, **DECLARAM** ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas no presente termo e em especial a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

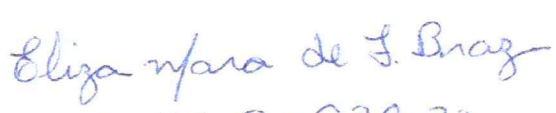
João Ramalho, 03 de abril de 2023.


JOSÉ APARECIDO BORGES DA SILVA
Presidente da Câmara


VALTER CAMPAGNOLO
Campag Informática Ltda

Testemunhas:


R6-14.067.348-9


20.44.90938-32